



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Rafael Affonso Santos

na qualidade de Presidente da associação Esporte Clube Rio São Paulo

venho nomear o senhor Luiz André de Barros Vasserstein

portador da identidade nº 64379 OAB/RJ, CPF nº 852.883.737-87

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:
apreciar, discutir, propor, votar e ser votado nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e demais reuniões, apresentar novas deliberações sobre os assuntos da ordem do dia, retirar editais, apresentar e assinar documentações e propostas, participar de sessões, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, solicitar pendências financeiras, juntar e retirar documentos, receber, dar quitação, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar os termos de compromisso, assinar livros e papéis, concordar com termos, calusalss, calculos, condições e formas de pagamento, assinar compromissos e obrigações, dar e receber quantias e assinar desistências, e tudo mais que for necessário, com amplos poderes.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

Presidente

Assinatura do Representante

Luiz André de Barros Vasserstein

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
21/11/18